

**PORTARIA Nº 1.500/2020****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora municipal, abaixo mencionada, a concessão de *licença a gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIANA SOARES DE CASTRO VAZZOLER	SEMUS	12/12/2020	1 - 29.431/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020.



  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial  
No 6227  
de 08/01/2021